

#### EDITAL FAIFSul Nº 37/2024

#### **EXTENSIONISTA CONTEUDISTA/FORMADOR(A)**

#### PROJETO CURSOS LIVRES SÃO LEOPOLDO

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de EXTENSIONISTA CONTEUDISTA/FORMADOR(A), para atuar no projeto CURSOS LIVRES SÃO LEOPOLDO/RS, conforme convênio nº 949652/2023.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, a(o) candidata(o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela(o) candidata(o) na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas(os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal, como bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. As(Os) candidatas(os) deverão estar atentas(os) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento dos cursos implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail ss-depen@ifsul.edu.br.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para a função de EXTENSIONISTA CONTEUDISTA/FORMADOR(A) e formação de cadastro de reserva, conforme disposto no Anexo I, para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas nos cursos de 'Recepcionista e 'Microempreendedor Individual'.
- 2.2 As disciplinas mostradas no Anexo I terão carga horária total de 40h cada, incluindo aulas, saídas de campo e outras atividades de ensino.
- 2.3 A inscrição implica em atuar como extensionista conteudista / formador(a) em ambas as disciplinas.
- 2.4 A atuação implica na remuneração de 2 meses (2 bolsas).
- 2.5 As ementas e os conteúdos específicos das disciplinas são apresentados no Anexo II.
- 2.6 Demais candidatas(os) classificadas(os) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas(os) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.



## 3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 São atribuições do EXTENSIONISTA CONTEUDISTA/FORMADOR(A):
- a) participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- c) ministrar as aulas e acompanhar as demais atividades de ensino relativas às disciplinas do seu curso;
- d) acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- e) realizar a correção das avaliações propostas;
- f) elaborar material didático para os módulos do curso, planejando e publicando no AVA;
- g) elaborar e publicar instruções às(aos) estudantes;
- h) analisar os relatórios de regularidade e desempenho das(os) estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- i) participar de reuniões com Coordenadoras(es) do Curso e Pedagógicos;
- j) produzir o Plano de Ensino contendo: Identificação, apresentação da disciplina, objetivo geral e específicos, programa, metodologia, avaliação e bibliografia;
- k) elaborar atividades avaliativas e complementares, com os critérios de correção;
- I) preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- m) participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no AVA;
- n) colaborar com publicações de pesquisas voltadas ao curso;
- 3.2 As atividades desempenhadas pelas(os) professoras(es) conteudistas/formadoras(es) devem ser cumpridas em horários a serem distribuídos pela Coordenação de cada curso.
- 3.3 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro I.

#### Quadro I – Remuneração

Função	Unidade	Valor Unitário	Valor total
Extensionista Conteudista/Formador(a)	Valor/Mês	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O Quadro II mostra as datas do processo seletivo.

#### Quadro II – Datas do processo seletivo

Inscrições	17/04 a 26/04



Homologação das inscrições	29/04		
Prazo de recurso da homologação das inscrições	30/04		
Resposta aos recursos e homologação final das inscrições	02/05		
Análise curricular	03/05 a 06/05		
Divulgação do resultado	07/05		
Prazo de recurso do resultado	08/05		
Resposta dos recursos do resultado	09/05		
Homologação do resultado final	10/05		

4.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço <a href="mailto:ss-depen@ifsul.edu.br">ss-depen@ifsul.edu.br</a>. Abaixo as especificações do e-mail:

Assunto: EDITAL CURSO LIVRE - NOME DA(O) CANDIDATA(O)

Corpo do e-mail: Apresentar intenção de inscrição na seleção de EXTENSIONISTA CONTEUDISTA EDITAL FAIFSul № 37/2024.

Anexos (em um único arquivo, formato PDF):

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo IV), disponível em https://cutt.ly/kw7SLFD0;
- b) Cópia dos documentos da formação mínima exigida conforme Anexo I;
- c) Cópia da cédula de identidade RG;
- d) Cópia do cadastro de pessoa física CPF;
- e) Quadro de análise curricular preenchido (Anexo V), disponível em <a href="https://cutt.ly/GOfCLMt">https://cutt.ly/GOfCLMt</a>, e documentos comprobatórios.

Obs.: Não serão pontuados os itens do currículo que não apresentem os respectivos documentos comprobatórios.

- 4.3 Serão INDEFERIDAS as inscrições para as(os) candidatas(os) que:
- a) Não possuam a formação requerida, de acordo com a disciplina à qual está se candidatando (conforme Anexo I).
- b) Estejam em gozo de afastamento profissional de qualquer ordem OU usufruam de redução de carga horária para fins de capacitação, caso sejam servidoras(es) públicas(os).
- c) Realizem a inscrição fora do prazo.
- 4.4 Não será homologada a inscrição da(o) candidata(o) que não apresentar a documentação exigida no item (4.2).
- 4.5 Os recursos a este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para <u>ss-depen@ifsul.edu.br</u> com base no modelo disponível no Anexo III, disponível em <a href="https://cutt.ly/vOfNpUk">https://cutt.ly/vOfNpUk</a>.



4.6 Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, que compõem o Quadro III, deverão ser apresentados no momento de posse ao cargo, pelas(os) candidatas(os) selecionadas(os).

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido pelas Coordenações dos cursos e do projeto.
- 5.2 A Seleção consistirá de Análise Curricular.
- 5.3 A Análise Curricular comporá 100% da pontuação da concorrência.
- 5.3.1 O Quadro III mostra os itens que comporão a análise curricular.
- 5.3.2 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 5.3.3 Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.
- 5.3.4 A titulação utilizada como formação mínima exigida não será aproveitada como pontuação da Análise Curricular.

## Quadro III - Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	15	
Mestrado em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	10	
Especialização em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	6	15
Aperfeiçoamento em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	4	
Graduação na grande área da vaga pretendida	3	
Curso técnico no eixo tecnológico da vaga pretendida	2	
Curso técnico em andamento no eixo tecnológico da vaga pretendida	1	
Experiência profissional não-docente na área pretendida	0,3 por mês	
Docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	0,6 por mês	
Docência na Educação Básica e/ou Educação Profissional	0,3 por mês	30
Docência no Ensino Superior e Pós-Graduação	0,2 por mês	
Coordenação de curso da modalidade de Educação de Jovens e Adultos	0,2 por mês	
Publicação de artigo em periódico científico relacionado à área pretendida, com ISSN	2 por artigo	



Publicação de livro, apostila, compêndio, manual ou afins na área pretendida, com ISBN	1 por publicação	
Participação em Eventos de formação em Educação de Jovens e Adultos (Painéis, Congressos, Conferências, Simpósios, Seminários, Encontros, Fóruns etc.)	1 por evento	15
Cursos de capacitação em Educação de Jovens e Adultos com no mínimo 40h	2 por curso	

5.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação da(o) candidata(o).

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. No caso de empate, serão critérios de desempate, nesta ordem:
- a) Maior tempo de exercício de docência na EJA;
- b) Maior tempo de exercício de docência na Educação Básica e/ou Educação Profissional;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <a href="http://www.ifsul.edu.br/fundacoes">http://www.ifsul.edu.br/fundacoes</a>, de acordo com o cronograma do Quadro II.

#### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.



Pelotas, 17 de abril de 2024.

Marcelio Adriano Diogo

Marcelio 4 Diago

Coordenador do Projeto

Osmar Renato Brito Furtado Presidente da FAI / IFSUL



### Anexo I - Quadro de vagas

CÓDIGO DA VAGA	CURSO	DISCIPLINAS	PREVISÃO DE OFERTA	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	Requisitos mínimos*
SS01	Recepcionista e MEI	Noções de Informática e Plano de Negócios	QUARTAS E QUINTAS-FEIRA 10h às 14h30 15/05 a 15/07	São Leopoldo	01	Curso técnico de nível médio concluído no eixo de Gestão e Negócios com experiência em docência de no mínimo 1 ano OU Curso Superior em andamento ou concluído na área de Gestão e Negócios, ou em área afim.

<sup>\*</sup> Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 3ª edição, disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category\_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category\_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192</a>

<sup>\*</sup> Conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, disponível em <a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category\_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category\_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192</a>

<sup>\*</sup> Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento - CAPES: <a href="https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento">https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento</a> 072012 atualizada 2017 v2.pdf



#### Anexo II - Ementas das disciplinas

#### • Curso Recepcionista

Disciplina: Noções de Informática

Carga Horária: 40h

**Ementa:** Conhecimentos básicos sobre os computadores. Promover a interação do usuário com os softwares de Edição de Texto, de Planilha Eletrônica, de Navegação Internet e de apresentações de Slides, analisando e explorando sua funcionalidade e direcionando-as às atividades profissionais.

#### Conteúdos:

UNIDADE I – Noções de hardware e software

- 1.1 Dispositivos de entrada e saída: noções gerais de hardware
- 1.2 Operação de mouse e teclado
- 1.3 Impressão
- 1.4 Arquivos e pastas: salvar, copiar, apagar

UNIDADE II - Processador de Textos – Introdução

- 2.1 Utilizando Recursos de Edição e formatação
- 2.2 Formatando Fontes e Parágrafos
- 2.3 Formatando Marcadores e Numeração
- 2.4 Elementos Gráficos
- 2.5 Configurando a página e ajustando a paginação
- 2.6 Bordas e Sombreamentos
- 2.7 Estilos de Parágrafos
- 2.8 Recursos de Tabelas

UNIDADE III – Programas de Apresentações

- 3.1 Características
- 3.2 Utilização
- 3.3 Funcionalidades e técnicas de uso

UNIDADE IV - Planilhas Eletrônica nível básico

- 4.1 Conhecendo o programa
- 4.2 Formatação básica
- 4.3 Conhecendo as funções básicas
- 4.4 Inserindo Texto
- 4.5 Criando Fórmulas
- 4.6 Criando gráficos

# Bibliografia:

## Bibliografia básica

PIMENTEL, Leonardo. Word 2019. São Paulo: Senac São Paulo, 2020.

SABINO, Roberto. PowerPoint 2019. São Paulo: Senac São Paulo, 2020.

SABINO, Roberto. Excel básico para o mundo do trabalho. São Paulo: Senac São Paulo, 2019.



### Bibliografia complementar

ISSA, Najet M. K. Iskandar. Word 2016. São Paulo: Senac São Paulo, 2017.

JUNIOR, Hélio Engholm. Computação em nuvem com o Office 365. São Paulo: Novatec, 2015.

LACERDA, Ivan Max Freire de; VALE, Tasia Moura Cardoso do. **Operador de computador: como usar aplicativos de escritório**. São Paulo: Senac São Paulo, 2020.

MARTELLI, Richard. PowerPoint 2016. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2016.

REIS, Wellington José dos. Word 2016. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2016.

### Microempreendedor Individual

Disciplina: Plano de Negócios

Carga Horária: 40h

**Ementa:** Análise de oportunidade. Estrutura de um plano de negócios: Mercado, Marketing e Vendas. Operações, Finanças e Estratégia. Elaboração de um plano de negócios. Formação do preço de venda.

#### **Conteúdos:**

UNIDADE I - Análise organizacional e de mercado

- 1.1 Análise de oportunidade
- 1.2 Modelando um negócio

UNIDADE II - Estrutura de um plano de negócios

- 2.1 Estratégia organizacional
- 2.2 Mercado, marketing e vendas
- 2.3 Produto ou serviço

UNIDADE III - Elaboração de um plano de negócio

- 3.1 Plano de custeio e de investimentos
- 3.2 Formação do preço de venda
- 3.3 Análise de mercado e fatores de competitividade

#### Referências bibliográficas:

### Bibliografia básica:

BRUNI, Adriano Leal. **A administração de custos, preços e lucros**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 407 p

BIZZOTTO, C. E. N. **Plano de Negócios para empreendimentos inovadores**. São Paulo: Atlas, 2008.

BONGS Jr. D. H. Planejamento de negócios. São Paulo: Nobel, 1999. p.232.

#### Bibliografia complementar:

DORNELAS, JOSÉ; TIMMONS, Jeffry A (Aut.). **Criação de novos negócios: Empreendedorismo para o século 21.** São Paulo, SP: Elsevier, 2010.

SABBAG, P. Y. Gerenciamento de projetos e empreendedorismo. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.



SALIM, C. S.; HOCHMAN, N.; RAMAL, A. C.; RAMAL, S. A. **Construindo planos de negócios: todos os passos necessários para planejar e desenvolver negócios de sucesso.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BORDEAUX-REGO, R.; PAULO, G.P.; SPRITZER I.M.; ZOTES. L.P. Viabilidade Econômico-Financeira de Projetos. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor**: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.



# Anexo III - Formulário de Recurso

interpor recurso em relação a:	
/	
( ) Homologação das inscrições	
( ) Divulgação dos resultados	
Apresento a argumentação abaixo que descreve os motivos do recurso apresentado:	
Nome e assinatura	



# Anexo IV - Ficha de inscrição

DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
Data de nascimento:		CPF:		
Endereço:		Número: Complemento:		
Bairro:	Cidade:		CEP:	
Telefone:		E-mail:	I	
Formação:				
		Sapucaia do Su	ıl, de	de 2024
Assinatura da(o) candidate(o):				



# Anexo V - Pontuação da Análise Curricular

Em cada item indique a pontuação obtida conforme documentos comprobatórios anexados:

Item	Pontos	Pontuação obtida	Para uso da coordenação
Doutorado em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	15		
Mestrado em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	10		
Especialização em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	5		
Aperfeiçoamento em Educação ou no eixo da disciplina pretendida	3		
Graduação na área	2		
Curso técnico de nível médio no eixo da disciplina pretendida	1		
Experiência profissional não-docente na área pretendida	0,2 por mês		
Docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	0,5 por mês		
Docência na Educação Básica e/ou Educação Profissional	0,3 por mês		
Docência no Ensino Superior e Pós-Graduação	0,2 por mês		
Coordenação de curso da modalidade de Educação de Jovens e Adultos	0,2 por mês		
Publicação de artigo em periódico científico relacionado à área pretendida, com ISSN	2 por artigo		
Publicação de livro, apostila, compêndio, manual ou afins na área pretendida, com ISBN	1 por publicação		
Participação em Eventos de formação em Educação de Jovens e Adultos (Painéis, Congressos, Conferências, Simpósios, Seminários, Encontros, Fóruns etc.)	1 por evento		
Cursos de capacitação em Educação de Jovens e Adultos com no mínimo 40h	2 por curso		
ТОТ			